ERRATA DO EDITAL Nº 02/2026, de 15 de janeiro de 2026

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO E VERIFICAÇÃO PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS) REMANEJÁVEIS AUTODECLARADOS (AS) PRETOS (AS) e PARDOS (AS) DO PROCESSO DE INGRESSO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU 2026

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, RESOLVE:**

I. MODIFICAR E INCLUIR no Edital nº 02/2026**,** de 15 de janeiro de 2026, nos itens 4 e 6; os subitens 4.2, 6.3, 6.4 e 6.5, que passam a vigorar com as seguintes redações:

4. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

4.2. Candidatos Remanejáveis Pretos e Pardos:

ATIVIDADE	DATA
Prazo para a realização da Autodeclaração	19 a 21 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado da Autodeclaração	26 de fevereiro de 2026
Período para a apresentação do pedido de recurso	27 e 28 de fevereiro de 2026
Divulgação do resultado do pedido recurso	Até 04 de março de 2026

6. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

6.3 Os candidatos pertencentes nos estratos A3 e A4 (pretos e pardos) que se encontrarem em processo de heteroidentificação durante o período de matrícula poderão efetuar a **pré-matrícula**. Contudo**, a efetivação da matrícula ficará condicionada ao deferimento da heteroidentificação** pela Comissão Interna de Heteroidentificação e suas Subcomissões.

6.4 **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) às informações prestadas na sua autodeclaração**.

6.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Heteroidentificação e Verificação juntamente com a Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos da UPE.

Recife, 11 de fevereiro de 2026

Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos – DPSA